



TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 006 DO CONTRATO Nº 003/SUB-AD/2019

oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2018

PROCESSO SEI Nº 6034.2018/0000.490-9

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 03.973.494/0001-89

OBJETO : Prorrogação de acréscimo contratual.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e de outro lado a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.973.494/0001-89**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Ed. Bonnaire Office, cj. 726, São Paulo - SP, CEP: 05711-001, Telefone: (11) 3735-7400, e-mail: forjaz@obracon.eng.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado nos autos em doc. **SEI nº 064132450, publicado no DOC de 26/05/2022 pgs. 60/61**, lavra o presente termo considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica Aditado o **Contrato nº 003/SUB-AD/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2018**, firmado entre a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, com mão de obra especializada, através de equipe, com disponibilização de equipamentos e ferramental das moto-bombas KRT 300/400, 65 CV e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios R1, R2 e R3 do córrego do cordeiro, conforme especificação técnicas do Termo de Referência Anexo I, para **prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, no período de 03/06/2022 à 02/06/2023**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.619.579,20 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, mais reajustes, conforme Planilha de cálculo anexa aos autos doc. SEI nº [064012942](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº **56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.0000** do presente exercício totalizando o valor de **R\$ 1.619.579,20 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, e seus devidos reajustes.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de maio de 2022

ROGÉRIO BALZANO
Subprefeito de Cidade Ademar
SUB-AD

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

Testemunhas:

01:

02:
